## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANA

## ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA

## LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

LEI Nº 020/96

SUMULA: Dá Denominação a Conjuntos Habitacionais.

EVALDO BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, ESTADO DO PARANA, FACO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 19 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado dar a denominação de "Jardim Planalto" empreendimento habitacional em desenvolvimento neste Município, com recursos do Programa Pró-Moradia.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 29 de julho de 1996.

Evaldo Barbosa Prefeito Municipal